



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 118/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Agente Educacional”, a ser realizado anualmente no dia 7 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Agente Educacional”, a ser realizado anualmente no dia 7 de agosto.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Agente Educacional” tem por finalidade homenagear e reconhecer o importante trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação que atuam como agentes educacionais no sistema educacional de ensino de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e demais eventos que digam respeito ao trabalho desenvolvido pelo agente educacional.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de abril de 2024.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 3825/2024 - 03/04/2024 09:45 - PROCESSO 151/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a instituir o Dia Municipal do Agente Educacional no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara, estabelecendo o dia 7 de agosto como a data de comemoração anual. A medida se justifica pela importância crucial dos agentes educacionais no desenvolvimento e funcionamento do sistema educacional.

Os agentes educacionais desempenham um papel fundamental no ambiente escolar, contribuindo de maneira significativa para o processo de ensino-aprendizagem e para o bem-estar dos alunos. Responsáveis por auxiliar os professores e atuar na mediação entre educadores, estudantes e comunidade escolar, esses profissionais desempenham uma variedade de funções que vão desde o apoio pedagógico até o cuidado com a infraestrutura e o ambiente escolar.

Reconhecer e homenagear o trabalho desses profissionais é uma forma de valorizar o empenho e dedicação dedicados à construção de uma educação de qualidade em nosso município. Além disso, a celebração do Dia Municipal do Agente Educacional proporcionará uma oportunidade para destacar publicamente a importância desses profissionais e promover uma maior valorização de seu trabalho pela sociedade em geral.

A promoção de eventos e atividades comemorativas alusivas ao Dia do Agente Educacional, conforme previsto no projeto, permitirá não apenas celebrar a contribuição desses profissionais, mas também fortalecer os laços entre a comunidade escolar e as instituições de ensino, além de possibilitar a troca de experiências e a reflexão sobre os desafios e conquistas da educação em nosso município.

Considerando a relevância dos agentes educacionais para o sistema educacional de Araraquara e a necessidade de reconhecimento e valorização de seu trabalho, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente contribuirá para fortalecer a educação em nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de abril de 2024.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 3825/2024 - 03/04/2024 09:45 - PROCESSO 151/2024